



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 163/PROAD/UFFS/2016

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado,
108 E Caixa Postal 181
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112

www.uffs.edu.br

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 042/2016 oriundo do Pregão Eletrônico nº 027/2016, Processo nº 23205.001148/2016-36, contratada a empresa *CHAPECÓ INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBRAS LTDA.*:

I. Gestores:

- a) Gestor Titular: Rodrigo Emmer, Secretário Especial de Obras, Siape 1770862;
- b) Gestor Suplente: Edson Alexandre Tadioto, Assistente em Administração, Siape 1768120.

II. Campus Chapecó/SC:

- a) Fiscal Titular: Rosana Lampugnani, Assistente em Administração, Siape 2072957;
- b) Fiscal Suplente: Kétly Gonçalves Machado, Assistente em Administração, Siape 3055456.

II. Campus Cerro Largo/RS:

- a) Fiscal Titular: Alexandre Marianoff, Técnico em Edificação, Siape 2911246;
- b) Fiscal Suplente: Francesco Jurinic, Técnico Eletrotécnico, Siape 2124404.

IV. Campus Erechim/RS:

- a) Fiscal Titular: Rodrigo Burin, Sanitarista, Siape 2195730;
- b) Fiscal Suplente: Juliana Ana Chiarello, Engenheira Civil, Siape 1764330.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e estação de tratamento de efluente, com fornecimento de peças para os *Campi* de Chapecó/SC, Cerro Largo/RS e Erechim/RS da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 18 de outubro de 2016.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

